



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6329 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: *Revoga os dispositivos que menciona, do Decreto n.º 5.584/2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

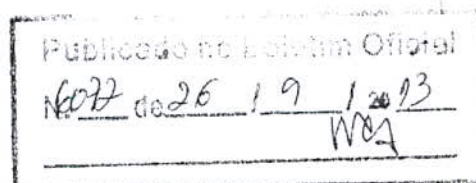
Art. 1.º - Ficam revogados, na íntegra, os Artigos 2.º e 3.º, ambos do Decreto n.º 5.584, de 17 de abril de 2009, com referência ao Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS)

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Lutz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 487/SMS/SAGP/2013,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito do Posto de Assistência Médica Dr. Fernando Gil, da Secretaria Municipal de Saúde ficam extintos dois Núcleos de Apoio Administrativo, extinguindo-se, por conseguinte dois Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a eles inerentes.

Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, fica criada, sem qualquer aumento de despesa, uma Divisão Administrativa de Vigilância em Saúde, criando-se, por conseguinte o Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, a ela inerente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

Publicado no Boletim Oficial

Nº 2 de 26 / 9 / 2013

WPA